

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 18/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

Acta nº 018/2011 **Reunião de 26/04/2011**

No dia 26 de Abril de 2011, realizou-se na Sede do Grupo Folclórico da Freguesia da Ribeirinha, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, sob a presidência de **Andreia Martins Cardoso da Costa**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Raquel Margarida Pinheiro da Silva, António da Silva Gomes, António Lima Cardoso Ventura, Fernando Francisco de Paiva Dias, Anselmo José da Rocha Barcelos e Alonso Teixeira Miguel**.-----

Pelas vinte horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Pré-Ordem do Dia

Após saudação, a Presidente explicou como decorrem as reuniões públicas de Câmara. Em seguida começou por abordar diversos assuntos a tratar no período antes da Ordem do Dia. Relativamente à acta da reunião do dia 18 de Abril, a Presidente referiu que a mesma já havia sido entregue mas que estava em falta uma declaração de voto do CDS-PP.-----

Em seguida, a Presidente disse que se procedeu à leitura da adenda ao relatório de gestão da Câmara Municipal, relativamente ao ano 2010, prestando algumas informações relativas, ao desenvolvimento de iniciativas nas áreas mais relevantes. -----

A Presidente afirmou que torna-se necessário proceder à substituição de um quadro da prestação de contas da Câmara, pois através de uma revisão ao documento verificou-se que tinha inscrito os valores de 2009 e não de 2010. -----

Referiu ainda que estava agendado para a presente reunião um pedido de apoio em espécie da Terceiraçor Moto Clube, mas a Presidente afirmou que tinha decidido remete-lo para a Culturangra e para os Serviços da Câmara, no sentido de ser verificado o seu âmbito por isso propôs que esse ponto fosse retirado da agenda, ficando a sua análise para data posterior.-----

A Presidente anunciou que, no dia 27 de Abril, vai efectuar uma deslocação à freguesia das Cinco Ribeiras e no dia 01 de Maio se realiza a Maratona dos Bravos. -----

Relativamente à Associação de Andebol da Ilha Terceira, a Presidente referiu que esta já se mudou para as instalações de Santa Luzia, pelo que uma das salas do Pavilhão Multiusos já se encontra disponível e de momento decorre a aquisição de material de escritório.-----

Por outro lado, a Presidente anunciou que irá realizar-se o Fórum Cidadania e Sustentabilidade, no dia 14 de Maio, no Centro Cultural, no âmbito do protocolo assinado com o Alto-Comissariado para a Educação.-----

A Presidente deu a conhecer que na revista Navegar há um artigo com promoção de Angra referente às Sanjoaninas 2011. Deu, igualmente, conhecimento de que, no presente dia foi realizada uma reunião com a Associação Festa Brava Açoriana no âmbito da preparação da época taurina e foram também realizadas, no presente dia, reuniões com os delegados das touradas para abordar questões sobre a matéria. A Presidente acrescentou que a iniciativa com a Associação decorreu na sequência de

uma reunião que a Presidente manteve com alguns ganadeiros e em resultado algumas dúvidas sobre o regulamento. Nesse sentido, os técnicos da Câmara reuniram-se no presente dia com os representantes da Associação para clarificar as dúvidas.-----

A Presidente disse que o projecto base do Pavilhão do Posto Santo foi entregue no presente dia e vai ser avaliado pelo engenheiro Gil Navalho e que também irá ser apresentada a proposta à população do Posto Santo para depois ser trazida a reunião de Câmara para aprovação.-----

Concluindo, a Presidente referiu que relativamente ao abrigo do Caminho da Esperança, foi apurado que o mesmo foi colocado pelas Obras Públicas porque se trata de uma estrada regional. No que diz respeito à recomendação sobre a geotermia, a Presidente disse que foi solicitada informação à empresa e como não se obteve resposta irá insistir para que a mesma seja dada.-----

Em seguida, a Presidente perguntou se algum dos Vereadores presentes tinha alguma questão a colocar.-----

Após saudação, o Vereador António Ventura começou por referir que no dia anterior comemorou-se o 25 de Abril. Afirmou que se trata de uma data que trouxe várias liberdades, garantias e desde logo a existência de partidos políticos. Para além disso trouxe aquilo que é a capacidade das pessoas se decidirem através do voto. -----

O Vereador António Ventura disse que no presente dia comemora-se o Dia Nacional da Produção, pelo que a data tem associada um simbolismo muito importante. Acrescentou que, uma das saídas da crise é a produção e o consumo nacional, ou seja, tudo o que produzimos tem de ser valorizado e tem que ser dignificado. Acrescentou que a saída para a crise passa pela produção de alimentos e, associada à produção de alimentos, está a agricultura. Sendo assim, frisou que o Dia Nacional da Produção não é mais do que sensibilizar as pessoas de que o que produzimos é tão bom como aquilo que importamos.-----

O Vereador António Ventura afirmou que o dia 27 de Abril é o Dia Europeu da Segurança Rodoviária e lembrou que nos Açores as taxas de sinistralidade de 2010 aumentaram. O Vereador acrescentou que é um dia em que se alerta para a necessidade de uma maior prevenção e uma maior sensibilização. Neste sentido, perguntou se a Câmara pretende aderir ou se já aderiu à Carta Europeia da Segurança Rodoviária.-----

Em seguida o Vereador António Ventura lembrou que o PSD entregou uma recomendação em Outubro sobre a toxicodependência. A recomendação foi aprovada por unanimidade e com ela se pretendia obter um conjunto de dados das várias entidades para se entender a real situação do Concelho nesse domínio. O Vereador afirmou que, recentemente, teve uma reunião com a PSP e com alguns conselhos directivos de escolas e percebeu-se que a Praça Almeida Garrett é um grande centro de distribuição e consumo de droga. Nesse sentido, o Vereador perguntou se as entidades relacionadas com a matéria já forneceram à Câmara os dados solicitados na recomendação.-----

O Vereador António Ventura declarou que o comércio tradicional de Angra atravessa grandes dificuldades e que estava previsto um estudo sobre o assunto da Câmara Municipal e com a Câmara do Comércio. Contudo, o Vereador disse que o estudo nunca foi entregue ao Governo Regional e afirmou que pelo que sabe não foi apresentada qualquer candidatura. Nesse sentido, o Vereador perguntou se o estudo já está concluído, se podem ter acesso ao mesmo e qual o próximo passo a dar no âmbito dos apoios para esse fim.-----

A Presidente tomou a palavra para dizer que em relação às datas que o Vereador António Ventura tinha referido, era necessário acrescentar o 01 de Maio que é o Dia do Trabalhador.-----

Quanto à questão sobre a adesão à Carta Europeia da Segurança Rodoviária, a Presidente referiu que ia confirmar se a Câmara aderiu. No que se refere à toxicod dependência, assunto objecto de uma recomendação aprovada por unanimidade, a Presidente declarou que foi solicitada informação a diversas entidades e já foi disponibilizada alguns dados aos Vereadores, designadamente, os que resultam de um estudo que foi efectuado. A Presidente acrescentou que o que se fez foi uma consulta parcial que avalia dados parciais da PSP, da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e do Governo Regional, ou seja, vai-se avaliar parcialmente a questão e a sensibilidade que estas entidades conseguem dar ao problema. Contudo, adiantou que existem dados concretos que resultam de um estudo efectuado pela Secretaria Regional de Saúde no âmbito das dependências e que retrata a problemática não só no Concelho, como também na Região.-----

No que diz respeito ao comércio tradicional e ao urbanismo comercial, a Presidente afirmou que não existe propriamente um estudo, mas sim uma candidatura que implicava a recolha de um conjunto de elementos e que alguns dados foram fornecidos pela Câmara Municipal e outros foram trabalhados pela própria Câmara do Comércio. Adiantou que o facto da candidatura ainda não ter sido formulada tem a ver com uma alteração legislativa, que faz com que agora tal não dependa da iniciativa da Câmara Municipal mas exclusivamente da Associação Comercial, ou seja, da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que queria prestar uma informação antes da Ordem do Dia sobre uma questão colocada em reunião anterior de Câmara pelo Vereador Alonso Miguel, relativa ao parecer emitido pela Sociedade de Advogados Morais Sarmento, Almeida Farinha e Associados. Afirmou que recebeu um email, tendo procedido à leitura do mesmo.-----

Em seguida, a Vereadora Raquel Silva informou que decorrente do teor email será solicitado um parecer externo a uma entidade sobre a matéria.-----

O Vereador Anselmo Barcelos tomou a palavra e após saudar o público presente, fez um apelo dizendo que, de São Carlos até à Escola Tomás de Borba, o trânsito pelas oito da manhã é terrível em ambos os sentidos e antes que aconteça algum mal maior entre os carros e as crianças que circulam a pé e necessário fazer com que a circulação na estrada seja num só sentido.-----

Relativamente à rotunda em frente à Escola Tomás de Borba, o Vereador perguntou se existe a possibilidade de colocar no local relva ou flores e se existe a possibilidade de iluminar a nova estrada que liga São Carlos à Circular. -----

A Presidente começou por dizer que qualquer uma das três questões, colocadas pelo Vereador Anselmo Barcelos deve ser dirigida à Secretaria Regional de Ciência Tecnologia e Equipamentos e que a Câmara Municipal nessa medida já fez diligências junto da entidade competente no sentido de proceder ao arranjo da rotunda, proceder à iluminação da estrada e estudar a questão do sentido único do Caminho do Meio de São Carlos.-----

Quanto à rotunda, a Presidente disse que esta foi objecto de um projecto por parte do artista plástico Rui Melo que foi encomendado pela Secretaria Regional da Educação e Formação. Entretanto, por razões de ordem financeira e atendendo ao custo que importava a obra de arte, esse organismo resolveu não avançar com o projecto. Contudo, a Presidente afirmou que já colocou novamente a questão ao Secretário Regional da Ciência Tecnologia e Equipamentos no sentido de que, mesmo que não seja um arranjo definitivo, se é possível procede-se a um arranjo paisagístico da rotunda. A Presidente afirmou que teve conhecimento de que o Governo Regional está a fazer um levantamento a todas as rotundas da Região, no sentido de promover o

tratamento urbanístico e a colocação de obras de arte, na qual se inclui a rotunda de São Carlos. -----

Quanto à electrificação da nova estrada, a Presidente disse que a via está preparada para esse feito mas que não foi definido para o ano de 2011 avançar nesse sentido.-----

Quanto ao sentido único do Caminho de Meio de São Carlos, a Presidente aclarou que o assunto já foi abordado, mas que há uma impossibilidade que tem a ver com a circulação quer de veículos pesados, sobretudo de transportes públicos. A Vereadora Raquel Silva acrescentou que a Secretaria Regional de Ciência Tecnologia e Equipamentos promoveu uma reunião, há um mês e meio, sobre o assunto, decorrente de um abaixo-assinado dos moradores daquela zona e de pais, em que esteve presente um técnico da autarquia, técnicos da EVT, associação de pais, a PSP, bem como as pessoas que tinham promovido o abaixo-assinado e que faziam uma proposta de circulação alternativa. Acrescentou que não se avançou com nenhuma solução porque os transportes públicos não conseguem chegar àquele espaço no sentido descendente. Acrescentou que foram estudados vários traçados mas para já não há uma solução definitiva.-----

A Presidente disse que a única atenuante que pode haver naquele local é a colocação de sinalização luminosa no cruzamento no sentido do Pico da Urze, Canada dos Folhadais e o Caminho de Meio de São Carlos.-----

O Vereador António Ventura disse que essa situação do Caminho do Meio de São Carlos é um velho problema e que em 2008 foi apresentada uma proposta na Assembleia Municipal, alertando para os perigos e para a necessidade de se encontrar uma solução para a circulação de pessoas e veículos naquela zona. Disse que desde que a Escola Tomás de Borba começou a funcionar que é frequente na hora de almoço a circulação de pessoas nos dois sentidos e obviamente que basta uma pessoa circular na berma que é impossível dois carros passarem em simultâneo. O Vereador afirmou que se deve abrir futuramente um snack-bar para evitar que as pessoas circulem da Escola Tomás de Borba para o Caminho do Meio de São Carlos.-----

O Vereador Anselmo Barcelos disse que esse é um assunto que é uma preocupação de todos mas passados três anos, continua tudo na mesma. A Presidente disse ter consciência da gravidade da situação porque há muitas crianças a circular na zona e que é evidente que todos sabem que as cautelas tomadas por uma criança, não são as mesmas quando tomadas por um adulto. Acrescentou que da parte da Câmara Municipal foram realizadas todas as diligências, designadamente, passeios no Caminho do Meio de São Carlos, desde a Silveira até à rotunda bem como na Canada dos Folhadais, com a largura possível para garantir a circulação de veículos e melhorar as condições de segurança daquele trajecto. Contudo, referiu, há uma zona com casas dos dois lados que vai da rotunda até à igreja onde a estrada é estreita e a situação não é fácil de resolver, pelo que a solução não passa no imediato pela circulação de veículos num só sentido.-----

O Vereador António Ventura disse que seria possível resolver o problema se a variante entre a Escola de São Carlos e a Canada do Celis, que está prevista, fosse construída. -

A Vereadora Raquel Silva afirmou que a preocupação do Vereador Anselmo Barcelos é a mesma de todas as pessoas que assinaram o abaixo-assinado mas não se pode dizer que nada tem sido feito, pois é testemunha de que a Secretaria Regional de Ciência Tecnologia e Equipamentos por várias vezes tentou solucionar a questão, mas que a mesma não é fácil de resolver porque se assim fosse já estaria resolvida. -----

Em seguida e após saudar os presentes, o Vereador Alonso Miguel perguntou se relativamente ao parecer externo se a Câmara já seleccionou alguma entidade. Em seguida, o Vereador disse que há uma situação relativamente ao Sr. José Bruges que tem a ver com os fios eléctricos presos na fachada da sua casa, que ao retirarem os fios

ficaram as marcas, pelo que pedia que fossem tomadas diligências. A Presidente disse que ira confirmar a situação e que depois transmitia a informação. -----

Em seguida, deu-se à início à discussão e votação das deliberações diversas agendadas para a reunião.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Selos de Residente

Ent. 1906 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Telma Márcia Cardoso Lima, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1762 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Carina de Fátima da Silva Oliveira, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1897 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Vera Lúcia Lima Neves Juliano Cota, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1882 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Manuel Borges da Cunha Pacheco, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado

com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 1837 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Maria Luisa da Graça Teixeira de Almeida Gomes, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 1832 – Pedido de substituição de selo de residente na sequência de extravio, efectuado por Bruno Miguel Cruz Nunes Barros, para autorização do órgão executivo, nos termos dos artigos 11.º e 16.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 1677 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Hugo Miguel Sequeira Salvador, para decisão do órgão executivo sobre o projecto de indeferimento, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o artigo 86.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o presente projecto de indeferimento.**-----

Licença Especial de Ruído

Ent. 1884 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, efectuado por Maria de Fátima Ferreira Ramos Dias, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Ent. 1881 – Pedido de ocupação da via pública, com uma viatura, na Praça Velha, efectuado por Paulo Renato Pereira Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, com a condição da ocupação da via pública ser no Alto das Covas ou Pátio da Alfândega.** -----

O Vereador Fernando Dias perguntou se o pedido era para publicidade, ao que a Presidente respondeu que se destina a expor um carro de rali ou automóveis e afirmou que não concorda com a colocação de carros de rali na Praça Velha. A Presidente propôs como alternativa o Alto das Covas ou o Pátio da Alfândega. -----

Ent. 1800 – Pedido de ocupação da via pública, com uma viatura, destinada a venda ambulante de bebidas e alimentos, na Av. Inf. D. Henrique, efectuado por Mark Machado Garcia, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

O Vereador Alonso Miguel disse que não especifica quais as bebidas e comida e perguntou se não é necessária uma vistoria. A Presidente disse que é necessária uma vistoria, mas que a mesma foi feita e está dentro do prazo.-----

Ent. 1835 – Pedido de ocupação da via pública destinada a uma exposição dinâmica de meios policiais, efectuado pela Polícia de Segurança Pública, a realizar-se na Praça Velha, ou em alternativa no Alto das Covas, com a isenção da taxa devida pela referida ocupação, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar este pedido, bem como isentar a taxa devida na sua totalidade. -----

A Presidente referiu que se trata de uma iniciativa para assinalar o Dia da PSP e no ano passado a Câmara Municipal autorizou a sua realização com pagamento de uma taxa. Acrescentou que todos conhecem as dificuldades da Divisão de Angra da PSP e disse que a Câmara deveria prescindir dessa receita, pois é uma iniciativa que os agentes da PSP valorizam muito, já que é uma forma de divulgarem o trabalho que fazem, designadamente com os cães e com o material que usam. A Presidente afirmou que teve uma reunião com o Comandante da Divisão de Angra da PSP e apresentou como alternativa à Praça Velha o Alto das Covas tendo em conta os meios que pretendem colocar em exposição e também pelo facto de a Praça Velha estar em obras. -----

Ent. 1836 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, efectuado pela Cervejaria Angrense, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----**

Publicidade

Ent. 1743 – Pedido de afixação de mensagem publicitária, efectuado por Lúcia de Fátima Medeiros Vieira da Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º, do Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, conjugado com o n.º 2, do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, bem como com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. -----**

Trasladação de Ossada

Ent. 1744 – Pedido de trasladação de ossadas, efectuado por Luzia Adelaide Silva de Medeiros Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redacção actualizada pelo Decreto-

Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 1872 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de plantio, efectuado por Alberto Pereira Lourenço, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.** -----

Projectos de Arquitectura

Processo n.º 01/2011/69 – Requerimento datado de 17 de Março findo, de **Maria de Fátima de Lima Lopes**, residente na Ladeira do Funcho, n.º 48, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de moradia no prédio sito na Atalaia, freguesia da Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Licenciamentos

Processo n.º 01/2010/259 – Requerimento datado de 13 do corrente mês, de **José Henrique Borges Sozinho**, com residência no Caminho da Esperança, n.º 37, freguesia de Feteira, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de ampliação da moradia sita Canada do Foro, n.º 2, freguesia da Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do

Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2010/132 – Requerimento datado de 13 do corrente, de **Francisco Hermínio Gonçalves de Couto**, com residência na Rua da Igreja, n.º 202, freguesia da Ribeirinha, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de moradia no prédio sito na Canada do Quote, freguesia de Ribeirinha. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.** -----

Processo n.º 01/2011/79 – Requerimento datado de 30 de Março findo, de **Herdeiros de José Conceição Arrenga**, com residência na Rua da Miragaia, n.º 18, freguesia de Santa Luzia, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de remodelação da cobertura da moradia sita no local acima indicado. Encontra-se munido de pareceres favoráveis da Direcção Regional da Cultura, Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos, bem como da Direcção Regional da Cultura.**-----

Processo n.º 01/2010/279 – Requerimento datado de 19 de corrente mês, de **Tiago Paulo Cunha Fernandes**, com residência na Rua 25 de Julho, n.º 18, freguesia de São Bartolomeu, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de moradia no prédio sito no Caminho da Cidade, freguesia do Porto Judeu. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2010/227 – Requerimento datado de 4 de Abril corrente, de **Ricardo Jorge Tristão Ávila**, com residência na Canada das Almas, n.º 25, freguesia de São Pedro, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de construção de moradia no prédio sito na Serretinha, freguesia da Feteira. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 01/2006/119 – Requerimento datado de 20 do corrente mês, de **Francisco Helvidio da Rocha Barcelos**, residente no Pico Redondo, n.º 149, freguesia de São Bento, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao projecto de legalização e reconstrução do edifício “Quinta dos Açores”, sito no Pico Redondo, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este projecto, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Anselmo Barcelos ausentou-se da reunião no momento da votação, por se encontrar impedido nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

Certidão de destaque

Processo n.º 02/2011/6 - Requerimento datado de 22 de Fevereiro findo, de **Manuel Veiga Drumonde**, residente no Rochão da Cruz, n.º 61, freguesia da Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de emissão de certidão de destaque para o prédio sito no Caminho Fundo, freguesia da Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. -

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.-----

Abertura de vala

Processo n.º 01/2009/355 - Requerimento datado de 11 do corrente mês, de **Manuel Ilídio Gomes Machado**, residente na Canada das Vinhas, n.º 29, freguesia da Vila de São Sebastião, para decisão do órgão executivo, nos termos do artigo 41.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A, de 9 de Abril, com redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A, de 12 de Agosto, referente à abertura de vala para passagem de cabo eléctrico para a moradia sita na Salga, freguesia da Vila de São Sebastião. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**

A Vereadora Raquel Silva disse que o pedido está condicionado porque o requerente assinalou dois sítios onde pode ser feita a vala e a informação do director do departamento é que existe inconveniente relativamente à segunda hipótese, ou seja, mais a Sul. Adiantou que o requerente poderá abrir a vala desde que não efectue corte de trânsito, porque se tiver de o fazer é necessário um pedido parecer à PSP.-----

Emissão de parecer referente ao licenciamento de explorações bovinas

Processo n.º 04/2011/120 - Requerimento datado de 15 de Março último, do **Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira**, com sede na Vinha Brava, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/A, referente ao pedido de emissão de parecer quanto ao licenciamento de explorações bovinas no prédio sito no Escampadouro, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, pertencente a António Baldaya Câmara Rego Botelho. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por**

unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, nos termos das informações dos técnicos municipais.-----

Processo n.º 04/2011/119 - Requerimento datado de 15 de Março último, do **Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira**, com sede na Vinha Brava, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/A, referente ao pedido de emissão de parecer quanto ao licenciamento de explorações bovinas no prédio sito nas Fajãs, freguesia da Vila de São Sebastião, pertencente a Maria João Parreira Forjaz Câmara Rego Botelho. Encontra-se munido de pareceres favoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, nos termos das informações dos técnicos municipais.**-----

Emissão de parecer prévio

Processo n.º 01/2011/32 – Novamente presente o requerimento datado de 25 de Fevereiro último, do **Serviço Regional de Estatística dos Açores**, com sede no Largo Prior do Crato, n.º 37, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, referente ao pedido de emissão de parecer prévio quanto ao projecto para recuperação do edifício destinado a Sede sito na Rua de Jesus, n.º 34 a 40, freguesia da Sé. Por se encontrar munido de pareceres desfavoráveis do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística e do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, propõe-se a revogação da deliberação camarária de 2011-04-18 e a emissão de parecer prévio negativo quanto ao pretendido. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a citada deliberação de 18-04-2011 e deliberou emitir parecer desfavorável, nos termos das informações dos técnicos municipais.** -----

Voto de Louvor

Ent. 563 - Proposta da Presidente da Câmara, datada de 20 de Abril do corrente, no sentido de ser atribuído um Voto de Louvor à **T.U.S.A. Tuna Universitas Scientiarum**

Agrariarum, pelo prémio de melhor tuna, recebido no “Encuentro Mundial de Tunas 2011”, maior festival mundial de grupos universitários, na cidade espanhola de Mojácar.
– **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o voto de louvor proposto.**-----

A Presidente disse que propôs na última reunião, um voto de louvor à Tuna Universitária de Ciências Agrárias que venceu, recentemente, o prémio de melhor Tuna no Encontro de Tunas 2011, o maior festival mundial de grupos universitários, realizado na cidade espanhola de Mojácar. Para além do título de melhor tuna do mundo, a T.U.S.A. também foi agraciada com os prémios de melhor pandeireta e melhor porta-estandarte. -----

Pedido de Cedência de Material

Ent. 1900 – Ofício n.º 7/2011, datado de 6 de Abril corrente, do Terceiraçor Moto Clube, solicitando a cedência de algum equipamento apropriado para a criação de uma passarelle de desfile elevada em relação ao chão, para uma passagem de modelos infantil que irão levar a efeito no Edifício Cultural de São Bento, no dia 28 de Maio próximo. – **Este documento foi retirado, devendo ser reagendado numa próxima reunião.**-----

Recrutamento excepcional de trabalhadores para ocupação de diversos postos de trabalho do mapa de pessoal da CMAH

Ent. 131 – Proposta da Presidente da Câmara Municipal de recrutamento excepcional de trabalhadores para a ocupação de três postos de trabalho (dois assistentes operacionais e um assistente técnico para efeitos de autorização do órgão executivo municipal nos termos do artigo 10º, n.º 3, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, bem como que o mesmo órgão delibere no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, caso se verifique a impossibilidade de recrutamento de titulares dessa mesma relação jurídica, de acordo com o artigo 6º, n.º 4, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, concordou com o recrutamento dos três postos de trabalho em causa. Mais deliberou o órgão executivo municipal que se proceda ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente**

constituída, caso se verifique a impossibilidade de recrutamento de titulares dessa mesma relação jurídica, nos termos da lei supramencionada. -----

A Presidente referiu que a presente proposta tinha sido aprovada na anterior reunião e que prevê a inclusão de dois postos de assistentes operacionais e um posto de assistente técnico e que agora é colocada à consideração do órgão executivo municipal para que delibere no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado. Acrescentou que primeiro será feito um processo de recrutamento dentro da administração pública, caso este fique deserto, então avança-se para o recrutamento externo. -----

Empreitada de Reabilitação e Criação
dos Arruamentos do Concelho
- Pacote 3

Ent. 538 – Informação datada de 18 de Abril corrente, do Chefe da Divisão da Unidade de Investimentos, dando conta que decorrido o prazo para apresentação das propostas para o concurso público de reabilitação e criação dos arruamentos do concelho, apenas a Tecnovia Açores apresentou uma lista de erros e omissões. Anexa relatório elaborado pelo júri do concurso em causa, relativamente à lista de erros e omissões, para efeitos do executivo municipal ratificar a rejeição da lista de erros e omissões e a prorrogação do prazo de entrega de propostas nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o acto praticado pela Presidente do órgão executivo municipal.-----**

A Presidente referiu que o prazo para a apresentação de propostas para o pacote 3 terminou no dia 19 de Abril. As empresas podem entregar uma lista de erros e omissões mas que até à data houve uma empresa que apresentou uma lista de erros e omissões no dia 15 de Abril, o que implicou que a avaliação da mesma fosse efectuada dia 18 de Abril, dia da reunião de Câmara pelo júri. Foi apresentada a proposta na tarde desse dia e a resposta teria que ser dada até dia 19 de Abril, pois a data limite da apresentação de propostas coincide com a data limite para a apreciação da lista de erros e omissões. Neste sentido, a Presidente referiu que a lei determina que é imperiosa e urgente a

autorização, nos termos daquilo que foi proposto. Acrescentou, ainda, que a decisão do júri foi no sentido de não aceitar a lista de erros e omissões apresentada, o que significa que não havia necessidade de qualquer alteração ao caderno de encargos que foi autorizado pelo órgão executivo. A Presidente disse que, nos termos daquilo que a lei determina, procedeu à autorização a título excepcional e de carácter urgente do processo por não ser possível convocar reunião de Câmara extraordinária. Assim, a Presidente solicitou a rectificação da decisão. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se a lista de erros e omissões podia ser disponibilizada ao que a Presidente respondeu afirmativamente.-----

A Presidente acrescentou que havia também outra questão para rectificação que é o novo prazo para apresentação de propostas e que foi dado até ao presente dia. A Presidente acrescentou que três empresas apresentaram propostas foram a Tecnovia Açores, AFA e Construções Meneses e Lda.-----

Empreitada de Execução dos Muros de
Suporte exteriores da nova Escola da
Ribeirinha

Ent. 553 – Informação do Chefe da Unidade de Investimentos Municipais, sobre a necessidade de execução de muros de suporte de terras exteriores no terreno da nova escola da Ribeirinha, para autorização do órgão executivo, nos termos do proposto na mesma informação, bem como, na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou as peças procedimentais, bem como a respectiva despesa, ambos respeitantes à citada empreitada.** -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se os € 330 000,00 são a verba que está prevista desde o início da construção da escola ou se inclui a realização de trabalhos a mais. A Presidente disse que não são trabalhos a mais, mas sim trabalhos não previstos, ou seja, os muros exteriores não estavam previstos na empreitada.-----

O Vereador Alonso Miguel disse que tal significa que são mais € 330 000,00 para além do valor inicial previsto, pelo que o orçamento da obra já começa a ficar grande.-----

A Presidente disse que não são uns muros quaisquer e que têm de ser executados para suportar com segurança a estrada que vai ser construída e as casas das pessoas que confinam com a escola.-----

Empreitada para Equipamento de Três
Furos de Captação de Água – Minuta
de Contrato

Ent. 1868 – Ofício n.º 994, datado de 11 do corrente, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetendo a minuta do contrato da empreitada em epígrafe, para efeitos de aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do PS e dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou a minuta do contrato da empreitada supramencionada.**-----

Relatório de Gestão de Contas e
Prestação de Contas 2010 –
- Culturangra, EEM

Ent. 1814 – Novamente presente o ofício n.º 184/2011, de 8 de Abril corrente, da Culturangra EEM, remetendo o relatório de Gestão de Contas e Prestação de Contas 2010, para aprovação do órgão executivo municipal. Acompanhado dos documentos de rectificação que ficarão a fazer parte integrante do mesmo documento como adenda. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do PS, e 4 abstenções dos Vereadores do PSD e do Vereador do CDS-PP, aprovou estes documentos.** -----

A Presidente afirmou que já havia sido efectuada a discussão parcial do assunto na última reunião de Câmara e que o Vereador Fernando Dias, solicitou alguns elementos que tinham a ver com o parecer da Assembleia Geral e também com a informação sobre as Sanjoaninas. Pelo que a Presidente perguntou se o Vereador Fernando Dias tinha mais alguma questão a colocar sobre a matéria. -----

O Vereador Fernando Dias disse que o documento em causa não era aquilo que estava à espera, porque o que existe em termos de orçamento das Sanjoaninas que foi apresentado e aprovado em reunião de câmara e que está publicado no site da Câmara é um quadro em que estavam todas discriminadas as actividades que as Sanjoaninas iam desenvolver. E o que foi enviado agora aos Vereadores é um balancete sintético do custo das Sanjoaninas. O Vereador acrescentou que tal não é de forma alguma comparável com o quadro que o Vereador fazia referência.-----

A Presidente aclarou que a informação resulta daquilo que o sistema informático disponibiliza.-----

O Vereador Fernando Dias disse que o orçamento que está publicado no site da Câmara está com uma determinada estrutura e o que agora foi tirado directamente do sistema informático são os balancetes sintéticos. Desta forma, o Vereador perguntou como é que o município consegue comparar os dois documentos a não ser que seja em termos globais.-----

A Presidente afirmou que o município consegue comparar e recordou ao Vereador Fernando Dias a existência de um documento que foi entregue aos Vereadores, na sequência de uma proposta do CDS-PP, em que implicava que para além da disponibilização na internet, a publicitação no jornal do orçamento das Sanjoaninas 2010 e estava exactamente desagregado nos mesmos termos que o balancete sintético está. A Presidente afirmou que se consegue fazer a comparação entre uma situação e a outra e a conclusão que se tira é que o apuramento de resultados provisórios naquela altura aproxima-se muito daquele que foi o resultado final e que reflecte igualmente a contenção de custos. -----

A Presidente acrescentou que o documento também permite tirar algumas informações que são úteis, designadamente no que diz respeito à Tauromaquia e relativamente aos espectáculos musicais, que em 2010 pela primeira vez foram pagos, que no primeiro ano conseguiram ter receitas que quase chegaram aos € 150 000,00. Acrescentou que para além do apoio que foi dado pela Câmara Municipal, especificamente à Culturangra para o efeito, há um conjunto de receitas que a própria festa gera e que já permite que se veja que a gestão das Sanjoaninas, à semelhança da Culturangra em geral, foi equilibrada.-----

O Vereador Fernando Dias disse que em termos de números existe um lucro entre aspas de €15 000,00, pois é preciso ter em conta que as Sanjoaninas tiveram €400 000,00 de subsídio da própria Câmara.-----

O Vereador Fernando Dias disse que não entende o que é que a Câmara vai publicar do documento no seu site, a não ser que o publique em termos sintéticos, ou seja, por actividades. A Presidente disse que a ideia é fazer exactamente uma comparação entre aquilo que foi o estimado e aquilo que foi o concretizado. -----

O Vereador Fernando Dias disse que no ano passado, quando se fez a publicação do orçamento o objectivo era desagregar as actividades e que agora se sabe que foram gastos nas Sanjoaninas € 931 000,00, mas não se sabe em quê. O Vereador disse que não faz sentido estar a discutir orçamentos com esse nível de desagregação e que depois na execução não conseguem compatibilizar. -----

A Presidente afirmou que a desagregação na orçamentação é feita por uma base de controlo da execução da despesa, ao que o Vereador afirmou que depois não há controlo na despesa. A Presidente disse que a Culturangra teve que criar uma folha de controlo da despesa, exactamente porque o sistema informático é empresarial. Disse que em rigor esse sistema rege-se pelas regras das empresas privadas ao contrário da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados que se regem por regras completamente distintas de controlo orçamental e agora é que estão a avançar com a contabilidade analítica e contabilidade de custo, entre outras, ao contrário do que acontece nas empresas.-----

Assim, segundo a Presidente, a ligação não é possível, ou seja, os sistemas que são utilizados por todas as empresas não produzem o tipo de relação entre o sistema orçamental típico e o sistema de contabilidade tradicional das empresas. A Presidente acrescentou que a Comissão das Sanjoaninas fez uma contabilidade paralela para ir controlando a execução orçamental.-----

O Vereador Fernando Dias afirmou que não era necessário fazer o esforço que foi feito para construir o orçamento, porque se fazem isso fora do sistema informático então a informação está disponível. A Presidente declarou que há a informação mas não fecham contas em folhas de Excel. O Vereador Fernando Dias disse que é possível compatibilizar essa situação com o que está em termos genéricos, mesmo que não vá dar ao cêntimo. Contudo, afirmou que essa era uma maneira de fazer o orçamento, bem como saber o que foi executado. -----

O Vereador Fernando Dias disse ainda que há outra falta de informação no orçamento da Culturangra, na parte da exploração, que tem a ver com as receitas de cinema, rendas e alugueres e não foi facultada essa informação.-----

A Presidente disse que a Culturangra não tem uma actividade lucrativa. Ao que o Vereador disse que a questão não é ser lucrativa, mas sim saber qual é a despesa e qual é a receita.-----

A Presidente afirmou que essa questão foi colocada ao Revisor Oficial de Contas no sentido de haver uma ligação entre o sistema contabilístico tradicional das empresas e uma contabilidade orçamental e o revisor fez uma proposta de se fazer um controlo aproximado dessa questão. Referiu que o Dr. João Pedro Cardoso ficou de tratar da questão com o Técnico Oficial de Contas da Câmara. Mas até essa questão ser ultrapassada, o controlo desde Janeiro de 2011, está a ser feito por uma folha de Excel.

Outra questão colocada pelo Vereador Fernando Dias, prende-se com os investimentos uma vez que o relatório de gestão diz o que foi feito, mas não diz o que se gastou e noutros casos diz que a execução foi 100%. Nesse sentido, o Vereador disse que era importante que houvesse um quadro para perceber o que foi ou não executado-----

A Presidente disse que o relatório faz essa avaliação ao que o Vereador Fernando Dias acrescentou que não se sabe quanto. A Presidente disse que foi construído um orçamento mas depois o sistema informático não permite fazer o seu acompanhamento e o que se fez foi extrair alguma informação com o trabalho feito pelo técnico oficial de contas. Adiantou que o Revisor Oficial de Contas vai estar na Câmara no final da presente semana, pelo que a Presidente já estabeleceu com o revisor algumas regras a esse nível.-----

Comparativamente com 2009, o Vereador Fernando Dias disse que o ano de 2010 foi bastante melhor e houve um conjunto de redução de custos que foi importante, embora a Câmara continue a ter uma palavra importante em termos de subsidiação das actividades.-----

A Presidente disse que foram sendo acometidas responsabilidades à Culturangra, designadamente manutenção nas zonas balneares e isso só traz despesa pelo que não há qualquer tipo de receita. Essas competências foram transferidas e no estudo inicial isso não foi tido em consideração, da mesma forma que não foi tido em consideração a responsabilidade das Sanjoaninas. Neste sentido, foi proposto pela Presidente, em reunião de Conselho de Administração, a contratação de uma consultoria económica e financeira para a empresa, no sentido de avaliar a despesa de 2010 e apresentar um novo estudo de viabilidade económica da empresa, ou seja, quais os custos fixos que a empresa tem com a manutenção do Centro Cultural, pois a lista de equipamentos que foi transferida para a empresa é muito considerável.-----

Esse estudo vai permitir à Câmara tomar decisões no orçamento do próximo ano, ou seja, saber os custos fixos garantidos e depois qual verba a destinar para actividades culturais, desportivas e outras.-----

O Vereador Fernando Dias perguntou qual o número de funcionários da Culturangra, ao que a Presidente afirmou que rondava os 55 funcionários.-----

Para finalizar, o Vereador Fernando Dias disse que no Jardim dos Corte-Reais, o problema do elevador está resolvido, embora falte o certificado para poder funcionar. Nesse sentido, o Vereador perguntou quando é que se prevê resolver a situação, ao que a Presidente disse que ia obter informação. A Presidente disse que a questão que tem a ver com o ar condicionado do Centro Cultural está ser trabalhada, estando a ser apuradas responsabilidades bem como a avaliação da substituição de uma peça.-----

A Presidente disse que existem problemas de cobertura de quatro edifícios municipais, ou seja, Teatro Angrense, Pavilhão Multiusos, Pavilhão Municipal e Jardim Corte-Reais. Acrescentou que a Culturangra, encomendou um estudo sobre todos os equipamentos desportivos e que se vai avançar com o projecto para melhoramento na cobertura do Pavilhão Multiusos Luís Bretão e no Pavilhão Municipal. -----

No que se refere ao Jardim dos Corte-Reais a Presidente disse que havia infiltrações no restaurante que foram parcialmente ultrapassadas, mas que não estão completamente resolvidas.-----

O Vereador Alonso Miguel afirmou que as contas da Culturangra e mais especificamente as Sanjoaninas tiveram uma evolução positiva porque existem indicadores que apontam nesse sentido. Contudo, o Vereador acrescentou que concorda com o Vereador Fernando Dias, no sentido de que não é aquele tipo de informação que esperava, pois é difícil de entender o que foi executado. Recomendou que no próximo ano se consiga fazer um apuramento das rubricas para que exista uma maior coincidência com o que está no orçamento. A Presidente afirmou que está exactamente coincidente com aquilo que foi publicitado. -----

Cartão Municipal do Idoso

Ent. 1903 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social relativa a pedidos de emissão de cartões municipais do idoso, destinados aos seguintes munícipes: José Francisco Furtado Nogueira, Augusto Belarmino Homem de Meneses, Cosme Manuel Bettencourt Picanço, Maria de Fátima da Silva Romeiro e João Manuel

Toste da Silva, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a emissão de cartões municipais de idoso aos citados munícipes.** -----

Pedidos de Apoio do Serviço de
Teleassistência

Ent. 1812 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social, relativo a pedidos do serviço de teleassistência – apoio ao idoso, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Teleassistência. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição dos apoios aos idosos constantes na citada relação.** -----

Ent. 1909 - Relação do Gabinete de Desenvolvimento Económico, Humano e Social, relativo a pedidos do serviço de teleassistência – apoio ao idoso, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Teleassistência. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atribuição de um apoio apenas às idosas Ema Rafaela Cordeiro Cardoso e Maria Juvelina Mancebo Lourenço, em virtude de o idoso Manuel Duarte Borges Pinheiro não reunir condições para ser apoiado, nos termos do citado Regulamento.** -----

Pedidos de Apoio no âmbito do Regulamento
de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos apresentados:

Ent. 6115 – Pedido datado de 23 de Novembro de 2010, de **Rosa Maria Alves de Freitas Vieira**, com vista à colocação de portas, janelas e recuperação do cume, na moradia sita na Ladeira da Cruz, 72 A, freguesia do Porto Judeu. A requerente apresentou orçamento, sendo que o cálculo efectuado pelos técnicos municipais nos termos dos pontos 7 a 11 do Clausulado Geral do Regulamento Municipal de Concessão

de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos para as obras necessárias é de 1.554,54 (mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de € 1 554,54 (mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos).** -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou se o mesmo é um pedido de reanálise, pois os elementos são iguais. O Vereador Fernando Dias disse que houve actualização de elementos, ou seja, como o processo já está com algum atraso, foi actualizada a declaração de IRS de 2010.-----

Terminadas as deliberações da Ordem do Dia, deu-se início às questões colocadas pelo público.-----

Período de Intervenção do Público

A primeira pessoa a usar da palavra foi o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, António Gonçalves Toste Parreira. Após saudar a Presidente, Vereadores e público presente, referiu que quer o Vereador António Ventura, quer o Vereador Anselmo Barcelos disseram que a sala estava cheia e que o Presidente da Junta devia ter trabalhado bem. O Presidente da Junta disse que a razão principal para tal deve-se às forças que estão na reunião representadas como as Sociedades, os Grupos de Jovens, o Grupo Folclórico. Disse que a Ribeirinha é uma freguesia pró-activa, ou seja, tem muitas colectividades e todas funcionam, pelo que a prova está à vista de todos. ----

O Presidente da Junta de Freguesia afirmou que tem uma maneira de pensar diferente e acrescentou que as juntas de freguesias têm poucos poderes e menos dinheiro ainda, mas a Junta de Freguesia da Ribeirinha trabalha em parceria com a Autarquia, com o Governo e com as pessoas e o Presidente da Junta de Freguesia não é mais do que o coordenador, pois o povo é que manda de acordo com as possibilidades. Neste sentido, o Presidente da Junta afirmou que no dia em que a Câmara não pagou a delegação de competências como devia, o Presidente da Junta chegou-se à frente e resolveu o problema, pelo que não foi para o jornal dizer que não tinha recebido a delegação de competências, acrescentando que é assim é que se trabalha em parceria.-----

Em seguida o Presidente da Junta referiu que não queria ofender ninguém e que queria que todos fossem bem recebidos e bem-vindos, mas que considerava que havia coisas que tinham de ser ditas. Adiantou que, uma vez que se iria falar da escola, lamentava ausência do Sr. Vereador Artur Lima, que tanto havia falado do assunto, pois esperava que o mesmo estivesse presente, para que “olhos nos olhos” falassem sobre a escola. Ainda assim, considerou que o Vereador Alonso Miguel estaria à altura dos acontecimentos e seria capaz de dar algumas explicações sobre esse assunto. De seguida lamentou o que considerava como falta de atitude por parte do CDS-PP.-----

Afirmou que, como presidente da junta, não aceitava que nem o PDS, nem o CDS-PP nem o PS, lhe dissessem o que deve fazer na sua freguesia.-----

Mais acrescentou o Presidente da Junta da Ribeirinha que se tivesse que fazer alguma coisa contra qualquer um desses partidos em defesa da sua freguesia, mesmo contra o partido do qual fazia parte, assim o faria.”-----

Após recordar uma mensagem do Sr. Presidente do Governo, que alude para o privilégio de ser-se Açoriano, extrapolou o sentido dessa mensagem para a vivência na freguesia da Ribeirinha. Por fim, arguiu ainda que o Vereador Alonso Miguel não era da Ribeirinha e que apenas vivia na freguesia, e que talvez por isso se tivesse absterido na votação relativa à construção dos muros da escola.-----

O Presidente da Junta declarou que a Câmara é tripartida e que se fala na Câmara de Angra sempre de forma negativa. Acrescentou que a Presidente da Câmara não faz tudo bem, que a oposição que faz parte da Câmara tem que criticar a Câmara, mas também fazem parte de uma equipa.-----

O Presidente da Junta de Freguesia disse, ainda, que o que se nota na Câmara é que há uma oposição muito forte à própria Presidente, ou seja, o trabalho deve de ser criticado mas pela positiva e quem avalia não é a oposição mas sim o povo. Acrescentou que um trabalho de quatro anos não pode ser avaliado ao dia, à semana ou mesmo ao mês, tem que se deixar trabalhar e têm de se fazer as críticas, mas o que se tem feito é para além do que é normal. -----

Referiu que no princípio do mandato da Presidente da Câmara lhe foram atribuídas as delegações de competências e que passado um ano lhe foram retiradas. Neste sentido, o Presidente da Junta perguntou à Presidente o que se passou para que isso tivesse acontecido.-----

O Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha afirmou, relativamente à Praça Velha, que não sabia se seria necessário ter a tal equipa de sábios, mas que pensava que sábios éramos todos nós, o povo, e que eram as pessoas que, cada qual no seu sítio e lugar, sabiam o que mais gostavam e o que mais precisavam. Referiu que havia defensores de equipas de sábios, e que, ao longo de muitos anos de história, esses nunca foram necessários. Disse ainda, que não sabia se esses sábios eram aqueles que pensam que sabem tudo e que os outros não sabem nada ou se seriam aqueles que até já foram candidatos à câmara e que não tiveram o voto do povo e que, portanto, o povo não acreditou neles. Finalizou declarando que não sabia se seriam esses sábios as pessoas importantes para definir Angra, mas que pensava que os sábios éramos todos. Seguidamente o Presidente da Junta constatou que houve uma crítica muito forte à obra, mas como todas as pessoas sabiam, o que mudou foram as árvores que estavam a precisar de serem mudadas, a Praça em si manteve-se como estava e houve uma crítica muito forte relativamente aos bancos. O Presidente da Junta disse que uma coisa é a história e outra coisa é o mobiliário, pelo que pode-se manter o antigo e introduzir o contemporâneo. Neste sentido, afirmou que viu os bancos no catálogo e ficou com a dúvida se serão ou não os melhores. Relativamente ao quiosque antigo da Praça Velha, o Presidente da Junta afirmou que é muito pequeno e que não tem higiene e declarou que com o novo quiosque irá haver mais condições. Neste sentido, perguntou se ia manter o mesmo quiosque velho ou um novo com melhores condições. -----

Em seguida, o Presidente da Junta referiu que existe uma queixa no Ministério Público por parte do PSD e que tem a ver com o pai da Presidente. Disse que a empresa do pai da Presidente presta serviços para a Câmara desde a década de 80 e agora que a filha é Presidente da Câmara criou-se “uma tempestade num copo de água”. -----

O Presidente da Junta questionou, ainda, a Presidente no sentido de saber se relativamente à questão da empresa em concreto, como é que são feitas as adjudicações, quais são as consultas e a que empresas, se a situação é legal ou não para que não hajam dúvidas. Acrescentou que antes de conhecer a Presidente da Câmara, já conhecia a Sr.^a Andreia Cardoso e que a considera uma pessoa íntegra e séria e acrescentou que se há uma pessoa que ouve os Presidentes de Junta, é a actual Presidente da Câmara.-----

No que se refere à Escola da Ribeirinha, o Presidente da Junta disse não sabia se algum dos Vereadores tinha conhecimento como começou o processo. Disse que

quando se falou da Escola da Ribeirinha nunca ninguém procurou o Presidente da Junta de Freguesia para saber o que quer que seja.-----

O Presidente da Junta acrescentou que o Vereador Artur Lima disse na televisão que sabia quem é que tinha pensado fazer a Escola no local seleccionado. Neste sentido, o Presidente da Junta referiu que quem se lembrou de fazer a Escola da Ribeirinha naquele local, foi o Presidente da Junta de Freguesia, foram os professores, os pais das crianças, os técnicos da Câmara e muitas pessoas que estão presentes na reunião e que fazem parte da Assembleia da Freguesia da Ribeirinha. Acrescentou que quem tem que escolher a escola para a Ribeirinha é a freguesia e afirmou que a única coisa discutível é o preço.-----

O Presidente da Junta afirmou que o Vereador Artur Lima não conhece a Ribeirinha e não sabe que a freguesia tem uma área muito diminuta e que é muito inclinada e que tiveram vinte anos para ter uma Casa de Povo, mas felizmente a Presidente da Câmara, que estava na Autarquia há pouco tempo, fez muito bem em adquirir o terreno e neste sentido deu os parabéns à Presidente da Câmara. Afirmou que a situação vai ser a mesma, ou seja, quando a escola estiver pronta, vão estar todos contentes e a Ribeirinha vai ter a melhor escola primária da ilha, pois vai receber 160 crianças e que o estabelecimento inclui um pavilhão e tem um terreno preparado para caso seja possível, terem uma creche e um aproveitamento para a ligação à Escola de Santo Amaro com uma passagem pedonal.-----

Concluindo, o Presidente da Junta declarou que se fez a escola na altura certa e entende que o projecto envolve muito dinheiro, mas a Ribeirinha está a ter uma escola porque precisa.-----

Relativamente às obras, o Presidente da Junta disse que a Ribeirinha é deficitária em caminhos em zonas como a Serra da Ribeirinha. Com a delegação de competências abriram-se caminhos, fizeram muros e de certa forma obrigaram a Câmara a colocar, saneamento básico e pavimentação. O Presidente da Junta disse ainda que em quase seis anos conseguiram abrir quatro caminhos. Neste sentido, o Presidente da Junta perguntou se relativamente à Canada da Boticária a mesma será pavimentada no segundo semestre do corrente ano. Quanto à Canada da Parreira, o Presidente da Junta perguntou quando é que esta será pavimentada, bem como o Alto da Serra. Em seguida perguntou se relativamente à Canada do Capitão, entre a ponte e Santo Amaro, sendo esta estreita e estando o asfalto em péssimas condições, quando é que iria ser feito um caminho novo.-----

Relativamente à Canada do Capitão, entre a Canada da Ribeirinha e a Canada do Cabral, o Presidente da Junta afirmou que esse caminho era imprescindível para a freguesia da Ribeirinha, contudo, sabe que é uma obra que custa dinheiro. -----

No que se refere aos Censos na Ribeirinha, o Presidente da Junta declarou que já sabe os resultados e que freguesia manteve-se a nível de populacional, ou seja, passou de 2.733 pessoas em 2001 a 2.725 pessoas em 2011, tendo apenas havido uma redução de oito pessoas.-----

O Presidente da Junta afirmou que a Ribeirinha tem todas as condições para continuar a crescer se tiver bons arruamentos porque se ficar mais perto de Angra consegue atrair mais pessoas.-----

Em seguida o Presidente da Junta perguntou ao Vereador António Ventura se viu algo de incorrecto na questão da Escola da Ribeirinha.-----

A Presidente da Câmara tomou a palavra e começou por responder que pese embora o Presidente da Junta tenha colocada directamente à Presidente da Câmara a pergunta de porque é que lhe foram retiradas as competências que haviam lhe sido delegadas, compete a quem as retirou dizer de sua justiça. De qualquer forma, a Presidente disse que há competências que são próprias do Presidente de Câmara e competências que

são próprias do órgão da Câmara Municipal que é composto por três partidos. Disse que tal aconteceu nos termos da legislação, a qual considerou obsoleta e que não faz sentido nenhum. Nesse sentido deu o exemplo de que na reunião de Câmara do presente dia foram trinta e nove assuntos objecto de deliberação e desses trinta e nove, a sua larga maioria foram renovações de selos de residente, licenças de ruído, ocupações da via pública, publicidade, transladação de uma ossada, cartões de vendedores ambulantes, projectos de arquitectura, licenciamentos de obras, certidões de destaque, abertura de uma vala, uma emissão de um parecer sobre explorações bovinas, e que só cinco assuntos seriam assuntos de relevância que justificariam, quanto à Presidente, a deliberação de um órgão. Todos os outros foram actos de natureza meramente administrativo, pelo que podia perfeitamente ser um director de departamento ou mesmo uma chefia de divisão a resolver desde o momento que o processo esteja convenientemente instruído. A Presidente acrescentou que outra coisa seria se fosse para rejeitar um pedido em que tem de haver uma argumentação diferente. Assim, mais de 90% do trabalho que produziram na reunião é relativo a questões que têm dignidade suficiente para ser um órgão dessa natureza a deliberar sobre elas.-----

Referiu que a lei permite que em relação a todas as questões que referiu a Câmara possa delegar essas competências no Presidente e esse por sua vez delegar nos Vereadores e os Vereadores delegar algumas delas aos directores de departamento.-----

A Presidente disse que há um ano fez uma proposta de delegação de competências e os Vereadores na altura concordaram com a atribuíram dessas competências. Contudo, há alguns meses tomaram a decisão de retirar essa delegação de competências. A Presidente declarou que essa decisão foi meramente política e que visava pôr em causa a competência desta para tomar decisões e que no fundo esse é um acto de retirada de confiança da Câmara na Presidente.-----

Afirmou que a Câmara já se reajustou a esse tipo de funcionamento com consequências mínimas e declarou que continua a ter a mesma confiança em si própria e que continua a ter condições para conduzir os destinos da Autarquia.-----

No que refere à Praça Velha, a Presidente disse que foi apresentado um projecto no âmbito das competências próprias do Presidente de Câmara, que visava a substituição das árvores, ter determinadas cautelas ao nível da manutenção dos espaços públicos e depois foi criada uma confusão à volta dos bancos e a Presidente entendeu que não se devia pôr em causa a requalificação da Praça Velha por uma questão de substituição desse mobiliário, manteve-se os existentes e o projecto avançou.-----

Quanto ao quiosque, disse que numa determinada fase estavam todos de acordo com a substituição e na última reunião de Câmara já houve um revés no processo, uma vez que os Vereadores da oposição apresentaram uma proposta no sentido de se manter o quiosque antigo. A Presidente declarou que existe um quiosque novo e que entretanto foi apresentada uma proposta para a consulta a três entidades para concessão da exploração do quiosque e abertura da esplanada, mas que tal não foi autorizado, pelo que de momento se aguarda novos desenvolvimentos sobre o processo. -----

A Presidente afirmou que faz muita questão em manter um tratamento de igualdade com todos os Presidentes de Junta, independentemente da sua cor partidária porque são parceiros privilegiados da Câmara Municipal e faz parte da sua maneira de ser que assim seja. Disse que foi possível melhorar as delegações de competências das Juntas de Freguesia no que diz respeito à limpeza dos espaços públicos e algumas freguesias foram beneficiadas por esse reforço de delegação de competências, freguesias essas que são lideradas por autarcas do PSD e para tal não fez qualquer distinção nessa matéria.-----

Quanto às delegações de competências para obras, a Presidente disse que venceu o seu objectivo em que todas as Juntas de Freguesia tivessem uma delegação de

competências de valor idêntico em função das prioridades que os Presidentes de Junta estabeleceram e é isso que se faz anualmente, ou seja, a definição das prioridades que depois são consolidadas com a Câmara Municipal e os Presidentes de Junta e que são fixadas em orçamento camarário. -----

Quanto à Escola da Ribeirinha, a Presidente disse que esse será o maior investimento realizado em termos de Autarquia durante o presente mandato. A aquisição de terrenos, a obra, o acesso pedonal à escola de Santo Amaro e o arruamento que será construído implica um investimento que totaliza os milhões de euros. -----

Relativamente aos caminhos agrícolas, a Presidente disse que rectificaram na presente reunião uma decisão de prorrogação de prazos para entrega de propostas para a empreitada que contempla a Canada da Boticária, sendo a obra o resultado de uma parceria de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia tendo havido a transferência das verbas para a execução dos muros e abertura de todo o caminho e que agora vai-se proceder ao asfaltamento. Quanto à ligação da Canada da Parreira e o Alto da Serra e a Canada do Capitão entre a Ponte e Santo Amaro, referiu que o engenheiro Gil Navalho já procedeu a um levantamento dos traçados para preparar o lançamento do concurso no quarto pacote de estradas. Revelou que vai haver uma listagem de estradas que são identificadas como prioritárias pela Câmara e pelos Presidentes de Juntas e que depois terá que se decidir em função do orçamento disponível quais as estradas que irão avançar.-----

Quanto à Canada do Capitão, entre a Canada da Ribeirinha e o Cabral, a Presidente disse que gostaria que a obra fosse concretizada, sendo o custo estimado em 1,5 milhão a 2 milhões de euros. Disse que o projecto base da obra já foi elaborado pela Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos. A Presidente adiantou que já abordou com o Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para a possibilidade de se proceder ao enquadramento dessa intervenção no plano de investimentos do Governo Regional por ser um investimento essencial ao nível da expansão da zona habitacional da freguesia.-----

Relativamente à questão dos ajustes directos à empresa que é propriedade do seu pai, a Presidente disse que em todas as reuniões de Câmara em que o assunto é tratado, tem-se ausentado da sala porque está impedida de tomar decisões sobre a matéria e todos os esclarecimentos ficam sempre a cargo do Vice-Presidente ou da Vereadora Raquel Silva que estão habilitados para abordar do assunto. A Presidente disse que não havendo deliberação a tomar, não seria necessário ausentar-se, mas quem ia prestar esclarecimentos era a Vereadora Raquel Silva. -----

A Vereadora Raquel Silva disse que a empresa merece todo o respeito expressou a sua indignação pelo tratamento que a mesma está a ter por questões políticas. A Vereadora explicou que os ajustes directos são permitidos por lei devido aos seus enquadramento legal e a Câmara Municipal, faz sempre consulta informal a várias empresas e que nos casos em concreto foram convidadas a entregar propostas seis empresas. Referiu que adjudicação é tomada com base do preço mais baixo e que foi apresentado pela empresa em causa. Referiu que a Presidente não teve qualquer intervenção nesses ajustes directos e declarou-se sempre impedida em todas as situações, tendo sido tomadas as decisões pelo Vice-Presidente da Autarquia. Tendo em conta toda a polémica em torno dessa questão e todas as dúvidas levantadas, a Autarquia emitiu um parecer interno sobre a matéria, no qual não existe qualquer dúvida da legalidade desses ajustes e que foi presente a reunião de Câmara. Disse que foi também deliberado que pedir um pedido externo a advogados e recordou que tinha lido no início da reunião um email sobre o assunto.-----

A Vereadora Raquel Silva acrescentou que vai ser pedido um parecer externo a uma entidade que tenha capacidade técnica e que seja isenta de qualquer cor partidária. No

entanto, afirmou que é de todo o interesse que fique salvaguardado que se trata de um ajuste directo legal e que o processo foi conduzido pela Autarquia com todas as cautelas.-----

O Vereador Alonso Miguel tomou a palavra e respondendo ao Presidente da Junta, disse que é no mínimo desagradável e ofensivo dizer que o Vereador Alonso Miguel vive na freguesia mas que não é da Ribeirinha e declarou que sempre viveu na Ribeirinha. --- Quanto à escola da Ribeirinha, o Vereador disse que nunca foi contra a sua construção, bem como o CDS-PP. É sim contra a localização da mesma e contra a forma como está a ser construída. Afirmou que o terreno da escola foi caro e que, eventualmente, poderia existir outros locais para instalar a escola. O Vereador declarou que esse foi um processo sempre deficiente, pois sempre existiram problemas e que não se absteve na questão dos muros, mas sim da sua interpretação do orçamento. Afirmou que a escola é muito boa para a Ribeirinha, contudo são dinheiros públicos que estão em causa.-----

O Vereador António Ventura disse que a Ribeirinha é freguesia desde 1568 e desde então tem sido sempre um local bom para viver na Ribeirinha e que todos os Presidentes de Junta que exerceram o seu cargo deram um grande contributo à freguesia.-----

O Vereador António Ventura afirmou que fazer parte de uma Câmara Municipal é diferente de pertencer a uma direcção de qualquer colectividade. Numa direcção de qualquer colectividade podem existir várias listas, mas é a lista que ganha que vai exercer o poder sozinha, mas a lei das Autarquias permite uma oposição ao nível da Câmara e uma oposição ao nível da Assembleia Municipal. Considerou que em termos legislativos, o ideal é reforçar os poderes de fiscalização da Assembleia Municipal e deixar quem ganhou governar ao nível do executivo. O Vereador disse que é preciso respeitar a lei que existe que diz que na Câmara Municipal há uma composição que é proporcional ao número de votos e que por essa razão é que em Angra existe uma Câmara tripartida. -----

O Vereador António Ventura disse que governar é o direito que a democracia dá para as pessoas que ganharam a eleição terem os meios técnicos, os meios financeiros para executarem o seu programa. Quem perdeu as eleições tem que fiscalizar mas isso não significa que o seu partido não tenha dado o seu contributo com cerca de três dezenas de recomendações sobre vários assuntos que foram apresentadas nas reuniões de Câmara.-----

Disse que a questão da Praça Velha resulta da surpresa que os Vereadores tiveram ao ter conhecimento do pormenor da intervenção e que levou a uma manifestação popular através de uma petição pública, petição essa que para chegar à Assembleia Regional tem de ter mais de 300 assinaturas.-----

No entender do Vereador António Ventura, isso significa que têm de respeitar uma vontade que foi manifestada por muitos angrenses, no sentido de dizerem que querem ser ouvidos relativamente a um conjunto de situações, como por exemplo o mobiliário, os bancos e o quiosque.-----

Acrescentou que depois das pessoas se manifestarem, a oposição não pode deixar de dar voz àquilo que é a posição popular, acrescentando o Vereador disse que o mesmo aconteceu em Ponta Delgada, em que houve uma central de camionagem que a Câmara de Ponta Delgada queria levar em frente e houve também uma petição popular publica que foi levada à Assembleia Regional e os Vereadores do PS na oposição votaram contra fazendo, segundo disse, o seu papel. -----

Relativamente aos ajustes directos, o Vereador António Ventura afirmou que a questão está a ser estudada há algum tempo e quando foi tornada pública pelo Bloco de Esquerda, não puderam deixar de a levar em frente. Afirmou que o artigo 8º da Lei das Incompatibilidades diz que não pode haver um acto comercial entre familiares de autarcas e a Câmara. Adiantou que a lei é clara quando diz que na constituição de uma

empresa, se um familiar de um autarca detiver uma cota dessa empresa de 10% da empresa, este está impossibilitado de fazer qualquer acto comercial com a Câmara, acrescentando que a lei existe para eliminar qualquer dúvida de favorecimento. -----

O Vereador António Ventura disse, ainda, que os juristas não se entendem e há pareceres para todos os gostos. Neste sentido, o que o PSD fez foi entregar o assunto a quem entende e esse é que irá dizer se é ou não legal, porque não se pode deixar de esclarecer a situação.-----

Referiu que há um ano foi concedida a delegação de competências à Presidente da Câmara. Ao fim de um ano e segundo a sua avaliação, foi considerado por bem assumir a responsabilidade que a lei dá aos Vereadores e que diz que os assuntos por mais banais que sejam são discutidos em reuniões e que, excepcionalmente, podem passar para o Presidente de Câmara e que este, por sua vez, pode delegar em quem entender. Disse que neste sentido, estão a assumir o seu papel na Câmara. -----

No que se refere a escola da Ribeirinha, o Vereador António Ventura afirmou que nunca foi contra a sua construção. Lembrou que o assunto foi levantado publicamente pelo CDS-PP várias vezes até o processo estar disponível na internet para permitir uma consulta mais pormenorizada pois existiam dúvidas. Depois de o processo estar publicado, o Vereador António Ventura considera que o assunto ficou mais transparente.

A Presidente da Câmara referiu que o presente dia é um marco histórico para o processo da escola da Ribeirinha. Acrescentou que nunca foi colocada à Presidente, em qualquer reunião de Câmara, qualquer dúvida sobre o processo por nenhum dos Vereadores e que as dúvidas foram todas tratadas nos jornais e na televisão. Primeiro, foram levantadas as suspeitas, ou seja, primeiro pôs-se em causa a honra das pessoas, de famílias e depois disse-se que como a informação foi colocada na internet, afinal parece que as coisas estavam bem. A Presidente afirmou que tal é denegrir a imagem das pessoas e a imagem que ficou foi que a Presidente de Câmara, sucessivas vezes, teve que por via de conferências de imprensa, esclarecer dúvidas que foram continuamente colocadas nos meios de comunicação social. -----

A Presidente declarou que na altura em que se comprou os terrenos, o Vereador António Ventura não era Vereador, era militante de um partido político e não tinha qualquer relacionamento com nenhum membro da Câmara. Disse que em seguida, levantou-se a suspeita de se estar a favorecer alguém porque o preço não era justo e ao se verificar o assunto, percebeu-se havia uma avaliação de um engenheiro que confirmava que o valor era adequado.-----

Acrescentou que por consulta na própria freguesia ou por venda de terrenos que nas imediações, concluiu-se que os terrenos que são comprados à volta do da escola são mais caros quando comparados com o preço que a Câmara Municipal pagou. A Presidente prosseguiu dizendo que depois houve quem dissesse que a escola está a ser construída num local que não é o melhor e porque implica que se tenha de construir uma estrada e verificou-se afinal a estrada era uma necessidade com mais de vinte anos e que a Câmara conciliou a localização da estrada com o novo acesso. -----

A Presidente disse que após meias verdades nunca ninguém vai entender ao certo o que era a verdade total e a meia verdade.-----

Acrescentou que em defesa do seu nome e do cargo de Presidente não teve intervenção no processo referente à empresa do seu pai, e que a lei dos impedimentos diz que neste caso a filha não pode intervir no processo que envolve o pai, ou seja, num concurso em que participa um familiar da Presidente. Assim, a Presidente declarou que está impedida de intervir num processo que não foi autorizado pela Presidente, mas sim pelo Vereador com competência nessa matéria e que conforme refere a lei é o Vice-Presidente.-----

A Presidente disse que não tem dúvidas de que a Câmara agiu em conformidade com a lei mas que o assunto será clarificado com um parecer jurídico.-----

Quanto à importância que se deu à petição da Praça Velha, disse que esse tipo de iniciativas valem o que valem mas que compete aos órgãos decidir de acordo com as suas competências. A Presidente declarou que não tem a presunção de que todas as pessoas concordam com a substituição das árvores e também não tem a presunção de que mesmo que concordassem com a necessidade da substituição das árvores, concordassem com a espécie da árvore que colocaram e consensos sobre essa matéria nunca vão existir.-----

Adiantou que as pessoas votaram na Presidente de Câmara e nos Vereadores para tomarem as decisões que a lei lhes confere e nessa medida afirmou que, não ultrapassa essa competências, mas entende que deve exercer as que lhe estão incumbidas. -----

A Presidente declarou que a lei é obsoleta mas mesmo assim o legislador prevê que se possa delegar competências com a sensatez e quando se quer dar um uso subvertido à lei, ela fica duplamente má, ou seja, fica má porque já é má e fica má porque a usam de uma má forma.-----

O Vereador António Ventura disse que uma coisa é o Código de Procedimento Administrativo, em que quando é para decidir como o Vereador Anselmo Barcelos fez, ausenta-se da sala e outra é o que a lei diz e vai no sentido de que não se pode estabelecer um acto comercial com a Câmara se estiverem a causa familiares. -----

Relativamente à petição, o Vereador António Ventura declarou que respeita todas as pessoas que a assinaram o documento relativamente à questão da Praça Velha e está a decorrer outra petição sobre o Parque Arqueológico da Baía de Angra, relativa à construção dos cais de cruzeiros. Frisou que os abaixo-assinados são instrumentos em democracia que as pessoas podem usar e que a democracia e a decisão dos governantes não se esgota no dia das eleições, pelo que há participação do povo e a democracia dá oportunidades para o povo participar e se manifestar nas decisões políticas e uma delas é através das petições, de abaixo-assinados, das colectividades, das organizações da sociedade, das associações ou cooperativas.-----

Em seguida, o Sr. António Cunha tomou a palavra e referiu que o Sr. António Toste tem sido um dos melhores Presidentes da Junta de Freguesia da Ribeirinha e concorda com ele quando disse que se a escola não tivesse sido feita naquela altura, provavelmente, não ia ser feita e declarou que conhece o Vereador Alonso Miguel há muito tempo e que este é uma pessoa que faz parte da Ribeirinha. -----

Quanto à localização da escola, o Presidente da Junta da Freguesia da Ribeirinha disse que pensava que o Vereador Alonso Miguel, estava por dentro da situação, mas entendeu que afinal não está minimamente, nem o Vereador Artur Lima, nem o CDS-PP. Quando o Presidente da Junta disse que o Vereador Alonso Miguel não defende a Ribeirinha é porque se preocupou muito com o dinheiro. O Presidente da Junta disse que também se preocupa com o dinheiro público, mas acima de tudo preocupa-se com a sua freguesia e declarou que o dinheiro da Ribeirinha está a ser muito bem gasto.-----

O Presidente da Junta de Freguesia disse que o dinheiro público é para o que é necessário, como apostar na formação que é o futuro das crianças da Ribeirinha, apostar nos idosos pois têm dois centros de idosos na Ribeirinha porque têm quase duzentas pessoas da terceira idade e para tal é necessário terem dois. Disse que pela óptica do Vereador Alonso Miguel deveriam ter só um para poupar no dinheiro público. Acrescentou que têm duas sociedades filarmónicas, mas elas desenvolvem o seu trabalho, têm um grupo de jovens activo, têm os escuteiros com actividade e com centenas de crianças, bem como o Boavista com muitos jovens e afirma que isso é dinheiro público, mas é o desenvolvimento de uma freguesia. -----

O Presidente da Junta disse não ter nada contra o Vereador Alonso, mas declarou que defende a sua freguesia mais do que o Vereador e acrescentou que pensa no dinheiro público mas primeiro pensa naquilo que é bom para a freguesia e para as pessoas. -----

Relativamente à questão colocada pelo Vereador António Ventura, sobre a Câmara de Ponta Delgada, o Presidente da Junta afirmou que o PS de Ponta Delgada é igual ao PS de Angra e a Presidente de Câmara não é comparável, porque na Câmara de Angra enquanto a Presidente reúne com o Presidentes de Junta para decidir sobre a delegação de competências, na Câmara de Ponta Delgada, a Presidente faz delegações de competência com o PSD mas não as faz com o PS. -----

O Presidente da Junta de Freguesia disse, ainda, que se fala muito em democracia e cidadania e no respeito pelas minorias, mas afirmou que a minoria não respeita a maioria, uma vez que a oposição não respeita a Presidente da Câmara, pois só a sabe criticar.-----

Concluiu dizendo que deve-se criticar se houver algo de mal, mas acredita na seriedade da Presidente e na seriedade do pai da Presidente, pelo que a questão se prende com o que dizem os papéis.-----

O Vereador Alonso Miguel disse que a função do Presidente de Junta é diferente da função do Vereador, pois o Presidente é da Junta da Freguesia da Ribeirinha e o Vereador é representante dos munícipes, pelo que o seu olhar tem de ser geral.-----

O Vereador Anselmo Barcelos afirmou que todos os Presidentes de Junta pensam do mesmo modo que o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha.-----

Por seu turno, o Presidente de Junta da Freguesia da Feteira tomou a palavra e após saudar todos os presentes disse que o Presidente da Junta da Freguesia da Ribeirinha está a desenvolver um bom serviço e de grande qualidade na limpeza das zonas limite da freguesia e que o próprio também gostaria de o fazer. -----

O Presidente da Junta da Feteira afirmou que é com muita tristeza e com indignação a forma indigna e desprezível com que a Junta de Freguesia da Feteira foi tratada pelo Secretário do Ambiente e do Mar. Referiu que a Fajã do Ficher juridicamente pertence à Feteira, mas é habitada por pessoas das Ribeirinha e o Presidente da Junta da Feteira, declarou que não concorda com qualquer tipo de intervenção sem primeiro se fazer um reforço da orla marítima e foi o que alertou juntamente com a Vereadora Raquel Silva e que estava com esperança de que o assunto pudesse ser resolvido. Entretanto, em Novembro, o Presidente da Junta foi alertado para o facto de que o Secretário se ia deslocar àquela zona para ver o que lá se passava. O Presidente da Junta afirmou que esteve no local mas o Secretário Regional do Ambiente e do Mar não esteve presente porque estava na zona da Agualva e Vilanova. O Presidente da Junta de Freguesia da Feteira disse que se entristeceu bastante quando recebeu uma carta em que dizia que o problema era das estradas e mais triste ficou quando no dia 12, após ter uma reunião com a Presidente, a Vereadora Raquel Silva recebeu um telefonema da secretária do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, o Dr. Álamo de Meneses, a dizer que o Secretário já tinha estado na Fajã do Ficher no dia anterior e que a partir daquele momento o assunto passaria a ser tratado entre a Câmara e a Secretaria. -----

O Presidente da Junta da Freguesia da Feteira disse que aquele local tem quatro zonas que oferecem grande perigo às casas.-----

A Presidente da Câmara afirmou que não conhece o motivo que levou o Secretário Regional do Ambiente e do Mar a dar essa resposta ao Presidente da Junta da Freguesia da Feteira. Disse que aquela zona é uma preocupação e que essa ideia foi transmitida ao Secretário Regional do Ambiente e do Mar. Chamou à atenção para a necessidade de uma intervenção na orla costeira, responsabilidade da secretaria, e que mesmo que façam uma intervenção de reabilitação da rede viária pode haver abatimentos em pouco tempo, atendendo a que o mar está a corroer por baixo a estrada. A Presidente afirmou que o Secretário assumiu que a intervenção é necessária e que vai aguardar que o processo tenha desenvolvimentos. -----

A Presidente disse que o Secretário Regional do Ambiente e do Mar é uma pessoa correcta, imparcial nessas questões, pelo que se houve aquele contacto e se não houve hipótese de chamar o Presidente da Junta, com certeza que houve alguma razão. -----
Concluiu que tendo a Câmara já colocado a questão formalmente à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e tratando-se de uma estrada municipal terá que haver uma articulação entre ambas as partes.-----

Por fim, a Presidente leu a Minuta das Deliberações e declarou encerrada a reunião. -----

ENCERRAMENTO

Pelas zero horas e doze minutos, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....